

**PARECER CMECL Nº015/2024**

**INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO**

**EMENTA: PARECER PARA RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

**RELATOR(a): ANA LÚCIA GOMES DE FREITAS E SILVA**

**PROCESSO: Nº070/2024/SIE/SEMED/PMCL**

**DATA:  
21/10/2024**

**HISTÓRICO:**

Este Conselho recebeu por meio do Ofício Nº 70/2024/SIE/SEMED/PMCL, datado de 30 de setembro de 2024, a solicitação para análise e emissão de Parecer Conclusivo referente ao processo de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil processo FASAR – Colégio Santa Rita. A instituição está situada na Área Rural, KM 206, CX Postal 26, no município de Conselheiro Lafaiete. Cabe ressaltar que a escola já possui credenciamento, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 421/2019.

**MÉRITO:**

Após análise dos documentos institucionais apresentados pelo C FASAR – Colégio Santa Rita, verificou-se que todos estão em plena conformidade com as exigências legais aplicáveis. Dentre os documentos analisados, destacam-se: o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno, a Matriz Curricular e o Calendário Escolar. Adicionalmente, foi realizada visita nas dependências físicas da escola, possibilitando uma avaliação das instalações e da infraestrutura disponível para o atendimento dos alunos.

**PARECER:**

Com base na análise detalhada realizada pelo Serviço de Inspeção da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e após revisão dos documentos e instalações do FASAR – Colégio Santa Rita, o Conselho Municipal de Educação (CME) corrobora os

achados da Inspeção. Dessa forma, o CME expressa um **Parecer Favorável** ao processo de **Renovação de Autorização de Funcionamento** do processo FASAR – Colégio Santa Rita situada na Área Rural, KM 206, CX Postal 26, no município de Conselheiro Lafaiete.

O Conselho Municipal de Educação, após Decreto, expedirá Certificado de Renovação a ser encaminhada à referida escola que deverá manter o Certificado exposto em local visível na instituição.

Este é o parecer.

### **DECISÃO DA PLENÁRIA:**

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Extraordinária do dia 23 de outubro de 2024 aprova o Parecer CMECL 015-24 do Relator.

Conselheiro Lafaiete, 23 de outubro de 2024.



ALEXANDRE TREVISANI  
**Presidente do CMECL**